



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 03/2020



O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Santa Luzia do Norte, 22 de abril de 2020. Márcio Augusto de Araújo Lima - Prefeito

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

Pregão Presencial 03/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte

**Fornecedora Registrada:** RL COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.095.322/0001-39

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, para atender frota de veículos do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte – AL.

**Valor Registrado:** R\$ 1.301.250,00 (um milhão, trezentos e um mil, duzentos e cinquenta reais).

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses.

**FIRMADO EM:** 22/04/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Augusto de Araújo Lima e Marcelo Melo Silva